

[Redacted]

PORTRARIA Nº 027 /2.017

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

EM FACE A LEI COMPLEMENTAR Nº 106/2.007 DE 16-05-2.007, ARTIGO 22 - ITEM IV.

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar o pagamento do Adicional por Tempo de Serviço de 10% (dez por cento), ao Servidor Sr. Armando Miranda Cândia, Advogado - Nível - IV - Classe K, por ter completado mais um Quinquênio de efetivo exercício prestado a Câmara Municipal de Corumbá\_MS, totalizando até a presente data 50% (cinquenta por cento) conforme determina a referida Lei Complementar.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se        e        Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de março de 2.017

EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN

PRESIDENTE

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 4060f625**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>